

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - Fone: 516-1250 Fax: 516-1111 - Cláudia, MT

PORTARIA Nº.751, de 03 de Junho de 1996

Súmula: *Cede funcionária à disposição da Câmara Municipal de Cláudia e dá outras providências.*

NELSON CORÁ, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 162, de 16.05.94,

RESOLVE:

Art. 1º. - Ceder, à disposição da Câmara Municipal de Cláudia, a Funcionária ROSANE MARIA BREMM KAEFER, matrícula 301750, vinculada à Secretaria de Administração, com ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º. - Para fins do Fundo de Previdência Municipal - FUPREV, a Câmara Municipal deduzirá do vencimento-base da Funcionária 8,5% de contribuição normal, bem como restituições ao Fuprev se houverem, e repassará estes valores mensalmente à tesouraria da Prefeitura, que os depositará na conta do Fundo.

Parágrafo Único - A Câmara ainda repassará ao FUPREV via tesouraria da Prefeitura, contribuição de empregador de valor equivalente a 4,25% do vencimento-base da funcionária.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, 787 - CEP 78.510-000 - Tel: 516-1250 Fax: 516-1144 - Cláudia - MT


Portaria nº.751 - fls.02...

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Cláudia, MT.

03 de Junho de 1996.


NELSON CORÁ
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
Cláudia 03/06/96


ERINEU DIESEL
Secretário de Administração